


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL SEI PROGEP Nº 85/2018**

Processo nº 23117.032548/2017-63

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 21/2018** publicado no D.O.U. em **01 de fevereiro de 2018**, seção 3, **página 63**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**, da seguinte forma:

**Área:** Farmacologia

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1800300003	Roberta Campos Lino	162,08
2º Lugar	1800300001	Daniel Moreira Silva	152,50

**Espelho de Notas do Edital SEI 21/2018**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1800300001	Daniel Moreira Silva	67,00	72,50	72,00	<b>70,50</b>	75,00	77,00	79,00	<b>77,00</b>	5,00	152,50
1800300002	Beatriz Zanchetta Silveira	53,50	58,00	59,50	<b>57,00</b>	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
1800300003	Roberta Campos Lino	68,25	74,00	71,50	<b>71,25</b>	68,00	72,00	75,50	<b>71,83</b>	19,00	162,08
1800300004	Lívia Maria Alves	27,00	29,50	27,95	<b>28,15</b>	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

**Marcio Magno Costa**

 Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378795** e o código CRC **719A100E**.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora da Divisão de Contratos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa SEARA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ N. 17.016.188/0001-69, por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da Decisão Administrativa de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 23085.002089/2016-27, referente ao descumprimento da Adesão nº 1110/2016, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, apresente defesa prévia, sob pena de continuidade do processo, independente da apresentação de defesa.

Em, 14 de Março de 2018  
LEILYANNE DOS SANTOS DIAS  
Diretora da Divisão de Contratos

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 21/2018 publicado no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2018, seção 3, página 63, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 85/2018

Área: Farmacologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1800300003	Roberta Campos Lino	162,08
2º Lugar	1800300001	Daniel Moreira Silva	152,50

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 80/2017 publicado no D.O.U. em 29 de dezembro de 2017, seção 3, página(s) 86, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Área: Tradução (Inglês-Português)

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 042 DE 29 DE MARÇO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos". 1.2 O concurso é destinado ao provimento de 08 (vagas) vagas de Professor de Magistério Superior sendo 03 (três) vagas para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, 05 (cinco) vagas de Professor de Magistério Superior para Classe A de Auxiliar A, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina e Mucuri, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Cirurgia e Cirurgia Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, com residência médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia reconhecido pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Campus JK - Diamantina/ FAMED	02
Clínica Médica	Graduação em Medicina, com residência médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Clínica Médica ou em Gastroenterologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina ou Sociedade Brasileira de Clínica Médica ou Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, respectivamente.	40 horas	Campus JK - Diamantina FAMED	02
Medicina	Graduação em Medicina com Residência Médica em Geriatria reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Geriatria reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina ou Sociedade Brasileira de Geriatria.	40 horas	Campus JK - Diamantina FAMED	01
Materiais Odontológicos e Clínica Odontológica	Graduação em Odontologia e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Materiais Dentários, Dentística, Prótese, Bioengenharia, Biomateriais, Odontologia na área de concentração de Materiais Dentários, Dentística, Prótese ou Clínica Odontológica ou Clínica odontológica na área de concentração de Materiais Dentários, Dentística ou Prótese.	Dedicção Exclusiva	Campus JK Diamantina Faculdade de Odontologia	01

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Científica nº 04/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Associação Nacional dos Produtores de Alho - ANAPA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU - PROCESSO: 23117.022233/2017-16. OBJETO: visa o desenvolvimento e a execução da pesquisa "Vernalização em alho: temperatura, tempo de câmara, classe e IDV". RECURSOS: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil e reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018. ASSINAM: pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela ANAPA o seu presidente Rafael Jorge Corsino e pela Fundação de Apoio Universitário - FAU a Diretora Executiva Cibele Januário Faria.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154043**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23117000571201527. DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CPF Contratado: 00949680630. Contratado: NATAL JAIRO DE OLIVEIRA - Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses decorrente de 01º Termo Aditivo período 01/03/16 a 01/03/17.

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1711700001	Cynthia Beatrice Costa	195,67
2º Lugar	1711700003	Arlene Koglin	177,88

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 28 DE MARÇO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 84/2017 publicado no D.O.U. em 29 de dezembro de 2017, seção 3, página 87, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 87/2018

Área: Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1712000001	Tamyres Cristina de Alcântara Dantas	161,33

MARCIO MAGNO COSTA

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$7.974,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800226. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 29/03/2018) 154043-15260-2018NE800048

**EDITAL DE , 29 DE MARÇO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO EM  
HABILIDADES ESPECÍFICAS (CHE)**

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU torna pública a realização do Processo Seletivo de Certificação em Habilidades Específicas em Música - 2018-1, de acordo com o disposto neste Edital. As inscrições iniciam-se a partir de 13 de abril de 2018 e encerram em 27 de abril de 2018, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, inscrições, habilitações, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.ingresso.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO  
Pró-reitor de Graduação